



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo



DECRETO Nº 2607/2003
DE 09 DE JUNHO DE 2003

**Dispõe sobre declaração de utilidade pública para
alargamento de rua**

José Carlos Karmanghia Martins de Toledo, Prefeito do
Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais, e

Considerando o que consta do procedimento administrativo
de nº 2002/4406 e, nos termos da legislação aplicável,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de
desapropriação judicial ou composição amigável, a área de terreno abaixo discriminada,
localizada no Município de Louveira, situada na Gleba 2 D, Granja Jacarandá atual Rua 21
de Março, Vila Pasti, no município de Louveira - SP, de propriedade de **DORACY
CYPRIANO E OUTROS**, necessárias ao alargamento de rua.

Art. 2º - A área agora declarada de utilidade pública para
fins de desapropriação judicial ou amigável, é a adiante relacionada:

"Tem início na divisa com Belmiro Niero e divisa com a área desapropriada para a rua -
ação nº 997/78 com 9,00 m de largura; daí segue confrontando com a referida área
desapropriada com distância de 158,52m até encontrar o ponto 1 A antiga margem do rio
divisa com a área da Prefeitura Municipal de Louveira; daí deflete à esquerda e segue pela
antiga margem do rio confrontando com a área da Prefeitura Municipal de Louveira, com
distância de 18,70m até o ponto 2; daí deflete à esquerda e segue pela guia da rua 21 de
março, com distância de 17,48 metros até o ponto 3; daí deflete à esquerda e segue pela
calçada da Rua 21 de março com distância de 6,75m até o ponto 4, daí deflete a direita e
segue pela divisa com a Rua 21 de março, com distância de 9,50m até o ponto 5; daí
deflete à esquerda e segue em curva confrontando com a área remanescente da Gleba 2
D, com distância de 10,72m até encontrar o ponto 5 A; daí à direita e segue confrontando
com a área remanescente da Gleba 2 D, com distância de 138,62m até a divisa com
Belmiro Niero; daí deflete à esquerda e segue confrontando com Belmiro Niero com
distância de 6,61 m até o ponto de divisa com a área já desapropriada, início desta
descrição. As referidas confrontações definem uma área de 946,37 metros quadrados".

Handwritten signature and initials in blue ink.



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

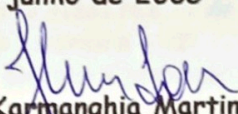


publicação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

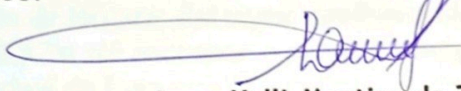
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira
Em 09 de junho de 2003


José Carlos Karmanghia Martins de Toledo
Prefeito Municipal

09 de junho de 2003.

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em


Leny Kelli Martins de Toledo Roveri
Secretária de Administração



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

000108



Louveira, 26 de maio de 2003

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA DA FAIXA DE ALARGAMENTO DA RUA COM LARGURA DE 6,00 m

Local: Gleba 2-D -Granja Jacarandá atual rua 21 de Março -Vila Pasti

Município de Louveira – SP

Proprietários: Doracy Cypriano

Têm início na divisa com Belmiro Niero e divisa com a área desapropriada para rua –ação nº997/78 com 9,00m de largura; daí segue confrontando com a referida área desapropriada, com distância de 158,52m até encontrar o ponto 1[^] antiga margem do rio divisa com a área da Prefeitura Municipal de Louveira; daí deflete à esquerda e segue pela antiga margem do rio confrontando com a área da Prefeitura Municipal de Louveira, com distância de 18,70m até o ponto 2; daí deflete à esquerda e segue pela guia da rua 21 de março, com distância de 17,48m até o ponto 3; daí deflete à esquerda e segue pela calçada da Rua 21 de Março com distância de 6,75m até o ponto 4; daí deflete à direita e segue pela divisa com a Rua 21 de Março, com distância de 9,50m até o ponto 5; daí deflete à esquerda e segue em curva confrontando com a área remanescente da Gleba 2-D, com distância de 10,72m até encontrar o ponto 5 A; daí à direita e segue confrontando com a área remanescente da Gleba 2-D, com distância de 138,62m até a divisa com Belmiro Niero; daí deflete à esquerda e segue confrontando com Belmiro Niero com distância de 6,61 m até o ponto de divisa com a área já desapropriada, início desta descrição. As referidas confrontações definem uma área de 946,37 metros quadrados.



Eng^o Edson Ricardo M. Pissulin
Secretário de Planejamento e Obras

rau

ASSUNTO: FAIXA DE 6,00m PARA ALARGAMENTO DA RUA

LOCAL: RUA 21 DE MARÇO - VILA PASTI
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA - SP.

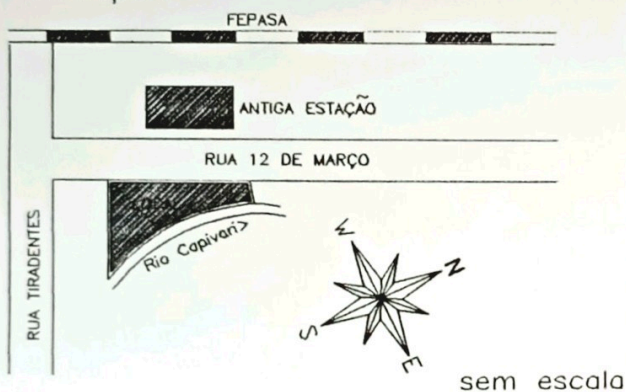


PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DOADORES: DORACY CYPRIANO - GLEBA 2-D

DATA: 20/09/2002 - ESCALA: 1:500

SITUAÇÃO:



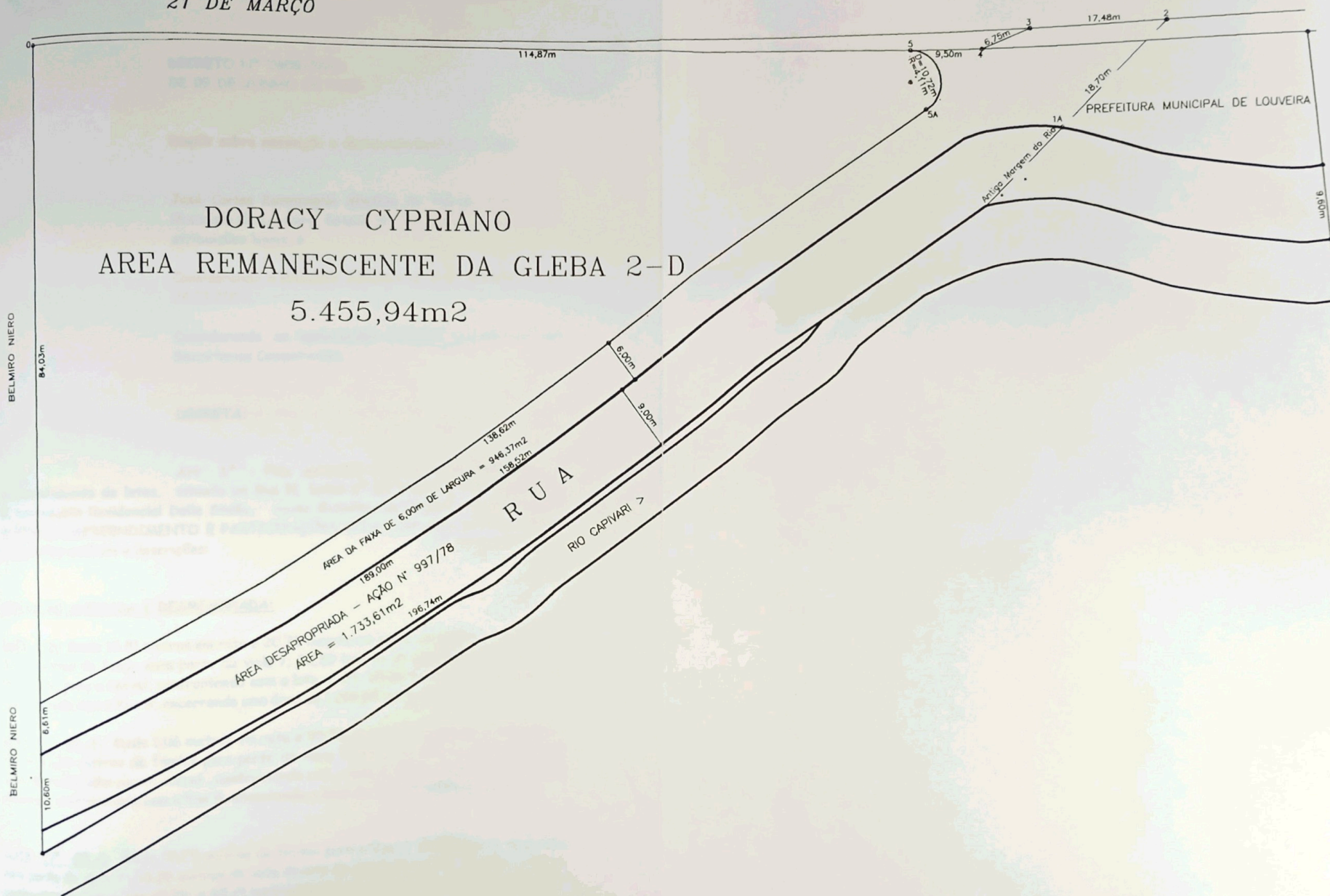
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ÁREAS:

EDSON RICARDO M. PISSULIN
Eng. Civil - CREA.5060109128/D

AREA DA FAIXA DE 6,00m DE LARGURA
PARA ALARGAMENTO DA RUA = 946,37m²

21 DE MARÇO



-PROJETO DE ALARGAMENTO DA RUA